



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PORTARIA COREM 1R 004/2026

Nomeia membros da Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC) para o Exercício de 2026

A Presidente do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.287/84 e pelo Decreto nº 91.775/85, em conformidade com o § 1º do Art. 35 do Regimento Interno e

Considerando:

- as decisões do Plenário, reunido na 123ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) no dia 26 de novembro de 2025

Resolve:

Art. 1º - Designar as(os) Conselheiras(os) integrantes da Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC) do COREM 1R, que terá a seguinte composição no exercício de 2026:

Silvia Raquel de Souza Pantoja	(COREM 1R 0577-I)	-	Coordenadora
Ana Cristina Dias Coelho	(COREM 1R 0234-I)		
Saulo Moreno Rocha	(COREM 1R 0510-I)		

Museólogas convidadas:

Daniela Alves de Araújo	(COREM 1R 0629-I)
Paula Andrade Coutinho	(COREM 1R 0345-I)

Art. 2º -Conforme o Art. 43 do Regimento Interno do COREM 1R, a Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC) possui as seguintes atribuições:

I – manter a Diretoria informada com relação a assuntos pertinentes à profissão e ao campo de conhecimento museológico, divulgados por diferentes mídias;

II – manter atualizados o site e as diferentes redes sociais do COREM 1R;

III – articular e divulgar, com as diferentes mídias, informações técnicas inerentes à prática museal, bem como questões, notícias e documentos de interesse da categoria;

IV – buscar atender a legislação federal relativa à transparência institucional;

V – propor ações de aproximação dos integrantes do Sistema COFEM/COREM aos seus profissionais, entidades afins e a sociedade em geral.

Art. 3º - A Comissão se reunirá em caráter ordinário, trimestralmente e em caráter extraordinário sempre que convocada por sua Coordenadora ou por solicitação de um terço de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Salvador - BA, 6 de fevereiro de 2026.

Jéssica Tarine Moitinho de Lima

Museóloga (COREM 1R 0628-I)

Presidente